



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 62/2024 de 27 de Maio

Condecoração de Maurício Medeiros de Assis, Embaixador da República Federativa do Brasil, Residente Em Timor-Leste, com a Ordem de Timor-Leste, Grau Colar1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 62/2024

de 27 de Maio

CONDECORAÇÃO DE MAURÍCIO MEDEIROS DE ASSIS, EMBAIXADOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, RESIDENTE EM TIMOR-LESTE, COM A ORDEM DE TIMOR-LESTE, GRAU COLAR

A “Ordem de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, para, com prestígio e dignidade, demonstrar o reconhecimento de Timor-Leste por aqueles, nacionais e estrangeiros, que em sua atividade profissional, social ou, mesmo num ato espontâneo de heroicidade ou altruísmo, tenham contribuído significativamente em benefício de Timor-Leste, dos timorenses ou da Humanidade.

Considerando o papel fundamental desempenhado pelo Embaixador da República Federativa do Brasil, residente em Timor-Leste, Maurício Medeiros de Assis, o qual sempre demonstrou exemplar dedicação e profissionalismo na promoção dos interesses de Timor-Leste.

Reconhecendo que os serviços prestados no contexto das relações entre Estados, visando promover a amizade entre os povos, são fundamentais para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento de Timor-Leste.

Reconhecendo ainda os serviços prestados pelo Embaixador da República Federativa do Brasil, residente em Timor-Leste, Maurício Medeiros de Assis, cujos esforços beneficiaram muitos timorenses, ao longo dos anos, merecendo ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

O Presidente da República, nos termos da alínea j), do artigo 85º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º e a alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorado com a Ordem de Timor-Leste, Grau Colar, o Embaixador Maurício Medeiros de Assis.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 27 de Maio de 2024